



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO Nº _____, de 29 de março de 2022.

Requer ao Poder Executivo que envie a esta Casa um Projeto de Lei em que Cria a concessão do pagamento de insalubridade a todos os servidores e funcionários públicos do Quadro da Saúde do Estado do Tocantins.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao **Poder Executivo que envie a esta Casa, um Projeto de Lei em que Cria, a concessão do pagamento de insalubridade a todos os servidores e funcionários públicos do Quadro da Saúde do Estado do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa sugerir uma importante matéria para avaliação do Poder Executivo Estadual. Considerando a importância dos profissionais de saúde que tanto trabalham e merecem ser reconhecidos e valorizados financeiramente.

Conceder o adicional de insalubridade é um direito que deve ser resguardado aos nossos profissionais que trabalham em regime de contrato temporário, pois os mesmos trabalham no mesmo ambiente insalubre e colocam suas vidas em risco para atuar em prol da população tocantinense.

Entendendo ser esta uma contribuição positiva e justa, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste requerido.

Vanda Monteiro

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis – 2º piso – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212 – 5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br